

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância/Motivo</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
29ª Promotoria de Justiça da Capital	Portaria nº 896/2016 DOE nº 629/2018 de 07/11/2018	Antiguidade Edital nº 396/2019
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	12/02/2019 199ª S. Ordinária Edital nº 391/2018	Merecimento Edital nº 397/2019
11ª Promotoria de Justiça de Araguaína	12/02/2019 199ª S. Ordinária Edital nº 393/2018	Antiguidade Edital nº 398/2018
3ª Promotoria de Justiça de Araguaína	12/02/2019 199ª S. Ordinária Edital nº 394/2018	Merecimento Edital nº 399/2019

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 199ª Sessão Ordinária, realizada em 12/02/2019, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 395/2018 - 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína), teve como critério a Merecimento.

Palmas, 09 de abril de 2019.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO